



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

LEI MUNICIPAL Nº 163, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
ARTIGO 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº
050/2020. “QUE DISPÕE SOBRE A
RESTRUTURAÇÃO E
REDIMENSIONAMENTO PARA O
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

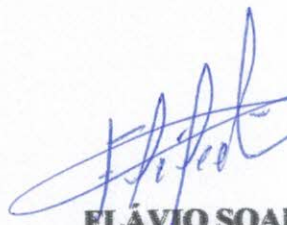
**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:**

Art. 1º. Fica revogado o artigo 8º da Lei Municipal nº 050/2020.

**Art. 2º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em
contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, 04 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA
REPÚBLICA.**


Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal de GEL
ADM. 2025/2028
CPF: 487.330.913-15
FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal